

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 450ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 14 de novembro do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, esteve presente o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Sr. Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 449ª Reunião, realizada no dia 20 de outubro de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - Setembro/2014. **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a setembro de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a outubro/2014. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-10-2014, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.07** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de outubro de 2014, com as devidas justificativas. **II.09** – Quadro contendo

os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014. **II.20** – Atas das 468^a a 471^a Reuniões do Conselho de Administração. **II.21** – Atas das 1660^a a 1669^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.05** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de setembro (complementares) e outubro de 2014. Relativamente ao Contrato DP/46.2009 celebrado com a empresa Hidrotop Construções, Importações e Comércio Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Infraestrutura Aquaviária, gestora do contrato, as devidas justificativas quanto à referida contratação ter sido prorrogada em caráter excepcional por mais 12 meses, tendo em vista a sua excepcionalidade, bem como, informar o atual estágio do processo licitatório para os referidos serviços. Quanto ao Contrato DP/67.2013 celebrado com a empresa MPE – Montagens e Projetos Especiais S/A.. *O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Obras Cíveis e Linhas Férreas, gestora do contrato, esclarecimentos quanto ao referido aditamento, explicitando se o acréscimo foi referente a valores ou de objeto.* Por fim, o Conselho Fiscal solicita que a Gerência de Contratações e Licitações – GFL inclua duas colunas no referido quadro contendo as seguintes informações: a) *Quais as empresas que foram consultadas para avaliar os preços da contratação e b) Quais os valores consultados, onde ficou demonstrado a vantajosidade da renovação.* **II.06** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas nos meses de setembro e outubro de 2014. Relativamente ao Contrato DP/57.2014 celebrado com a empresa Oficina de Ideias Publicidade Ltda., *o Conselho Fiscal solicita à Assessoria de Comunicação e Responsabilidade Social, gestora do contrato, cópia do instrumento contratual.* Quanto ao Contrato DP/59.2014 celebrado com a Empresa Nacional de Serviços S/C Ltda., *o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Administração, gestora do contrato, detalhamento do objeto contratual.* Com referência a empresa Dratec Engenharia Ltda., *o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar o referido contrato.* **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de outubro de 2014. Relativamente as Cartas Contratos DP/54.2014 celebrada com a empresa Galotti e Advogados Associados e DP/58.2014 celebrada com a empresa Nannini e Quintero Advogados Associados, *o Conselho Fiscal solicita à Gerência de Contencioso Trabalhista, gestora dos contratos, as seguintes providências: a) Justificativas para referida contratação; b) Planilha de formação de preço; c) Relação de todas as empresas consultadas, e, d) Cópia do referido contrato.* **II.10** – Carta do Coordenador do Grupo de Trabalho, Sr. Eugenio

Carvalho, em atendimento à **Súmula CONFIS/023.2014**, de 07/03/2014, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva rever a composição do Grupo de Trabalho, que deve apurar eventual ausência de controle pelo ato de pagamento realizado indevidamente à empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda., devido a potencial existência de conflito de interesse dos seus membros. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que o assunto seja encaminhado para o Conselho de Administração a fim de que aquele Colegiado reavalie a possibilidade de instituir outro grupo de trabalho com empregados que não tenham participado da gestão do processo de forma a garantir isenção dos membros que compõem a referida comissão. Retira o item 08 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Carta DI-ED/1377.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/040.2014**, de 27/03/2014, por meio da qual solicitou a Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, justificativas quanto ao Contrato DP/07.2014, com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., ter sido realizado na modalidade de Dispensa de Licitação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita as seguintes providências: a) Informações sobre o andamento do novo processo licitatório; b) Quais as razões de interesse e oportunidade que levaram a administração a revogar a referida licitação; e, c) Informar se o contrato firmado contém cláusula rescisória quando do término da licitação para os referidos serviços. Por fim, retira o item 09 dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Carta DI-ED/524.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/049.2014**, de 27/03/2014, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva justificativas sobre a contratação da empresa DTA Engenharia Ltda. ter sido efetuada em caráter emergencial. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação, especialmente quanto ao contrato rescindido confrontando com o contrato emergencial, em relação a custo unitário e volume. Retira o item 10 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Expediente 15.838/14-67, que encaminha planilha contendo informações atualizadas até 30/11/2014 sobre o processo judicial entre a CODESP e a LIBRA TERMINAIS, em atendimento à **Súmula CONFIS/078.2014**. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva informações sobre o atual estágio do acordo judicial entre CODESP e LIBRA.* **II.14** – Carta DF-CONFIS/065.2014, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/083.2014**, de 10/07/2014, por meio da qual solicitou às Gerência de

Contratações e Licitações – GFL e Gerência de Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas – GCC, relação dos contratos de cada área e os controles e sistema utilizados para controle dos mesmos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda à Diretoria de Administração e Finanças as seguintes sugestões: a) Quando da assinatura de cada contrato seja avaliado o tempo médio de realização de um certame licitatório para o objeto específico e definir este prazo como prazo de antecedência para notificação ao gestor sobre a renovação ou nova contratação; b) Quando realizar aditamentos já com o total de 60 meses, informar ao gestor que para o próximo período será obrigatório realizar nova licitação, não cabendo renovação; e, c) Avaliar inclusão no primeiro aviso quanto à possibilidade de prorrogação dentro dos limites legais e comprovadas a vantajosidade da renovação. Por fim, retira o item 16 dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 46.854/14-38, do Diretor-Presidente, que encaminha carta DP-GD/408.14, de 15/09/2014, em atendimento à Súmula **CONFIS/097.2014**, por meio da qual solicitou cópia do parecer técnico da engenharia e do parecer jurídico que embasaram a contratação pela modalidade de pregão eletrônico dos serviços de dragagem de manutenção dos locais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que seja enviado cópia do parecer jurídico em complemento ao solicitado na referida súmula para apreciação deste Colegiado. Retira o item 11 dos Assuntos Pendentes. **II.16** – Convocação do Gerente de Promoções, Sr. Wagner M. Gonçalves, em atendimento à Súmula **CONFIS/020.2014**, para prestar informações sobre a aprovação de patrocínio, em caráter cultural e artístico, amparado pela lei de incentivo à cultura, justificando a necessidade, através de relatório, de todas as participações da CODESP nos eventos ocorridos no ano de 2013. O Conselho Fiscal decide transferir a apreciação deste assunto para reunião de janeiro de 2015. **II.17** – Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula **CONFIS/096.2014**, para realizar uma apresentação sobre o tema. O Conselho Fiscal decide transferir a apreciação deste assunto para próxima reunião. **II.18** – Convocação do Superintendente de Planejamento Estratégico, Sr. Vagner José Costa, em atendimento à Súmula **CONFIS/135.2014**, para prestar informações sobre a proposta preliminar do Plano de Incentivo de Desligamento Voluntário - PIDV. O Conselho Fiscal decide transferir a apreciação deste assunto para reunião de janeiro de 2015. **II.19** – Apresentação da Proposta Inicial do PDG 2015, pelo Assessor da Diretoria de Administração e Finanças Antonio Carlos da Costa,

em atendimento à Súmula **CONFIS/114.2014**. Para prestar informações sobre o assunto, compareceu à reunião o Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Antonio Carlos da Costa, sendo que após os esclarecimentos do assessor sobre o tema, ocorreram vários debates sobre o assunto sendo que em seguida, o Conselho Fiscal solicitou que o Conselho de Administração avalie o resultado negativo registrado na proposta de PDG para 2015, bem como, verifique a possibilidade de elaboração de um Plano de contingenciamento com regras de priorização para execução das despesas para o exercício de 2015. Por fim, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde o Colegiado fez as seguintes observações: **III.01** - Relatório de Auditoria **AA-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a **Súmula CONSAD/106.2014**, referente a exame do contrato PRES/69.97, firmado em 28/11/1997, e seus aditivos entre CODESP e a empresa SANTOS BRASIL S/A, de arrendamento para exploração do Terminal de Contêineres TECON1, com operações de contêineres ou afins, em áreas de 366.000 m² e de expansão de 118.000 m², posteriormente acrescidas de 112.715,24 m², através do primeiro aditamento em 03/07/2006 totalizando 596.715,24 m², localizadas na margem esquerda do Porto de Santos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação contida no mesmo e tendo em vista a receita que a Codesp esta deixando de receber, recomenda que o assunto seja encaminhado ao Conselho de Administração para que seja avaliada a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato. **III.02** - Relatório de Auditoria **AC-02.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a **Súmula CONSAD/028.2014**, referente a exame dos pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, os quais envolvem as contribuições paritárias por parte da Patrocinadora (CODESP), repasse dos valores descontados dos participantes ativos e dívida contratada relativa ao RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior). O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.03** - Relatório de Auditoria **AC-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a análise do fluxo de caixa/PDG, do período de janeiro a julho/2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação contida no mesmo e encaminha para apreciação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração a fim de que sejam adotadas as providências que o caso requer. **III.04** - **AUD-CONFIS/12.2014**, de 13/10/2014, do

Superintendente de Auditoria, em atendimento à **Súmula CONFIS/115.2014**, que solicitou conhecer os relatórios de fiscalização da ANTAQ, encaminhando o Relatório de Fiscalização FIPO nº 000021-2013-UARSP, referente ao procedimento de fiscalização realizado nos períodos entre 8 e 12 de abril e 22 e 24 de abril de 2013. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria um trabalho a fim de avaliar o atendimento das solicitações.* **III.05 - AUD-CONFIS/13.2014**, de 13/10/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à **Súmula CONFIS/115.2014**, que solicitou conhecer os relatórios de fiscalização da ANTAQ, encaminhando o Relatório de Fiscalização FIPO nº 000022-2013-UARSP, referente ao procedimento de fiscalização realizado nos períodos entre 10 e 13 de setembro de 2013. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria um trabalho a fim de avaliar o atendimento das solicitações.* **III.06 - AUD-CONFIS/14.2014**, de 13/10/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à **Súmula CONFIS/083.2014**, que solicitou relação dos contratos de cada área e os controles utilizados, apresentando também, o sistema utilizado para controlar os referidos contratos. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 16 dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* **III.07 - Relatório de Auditoria CM-09.2014**, em atendimento a **Súmula CONFIS/159.2013**, referente a exame da contratação em caráter emergencial, da empresa UOL DIVEO S.A. que teve por objeto a hospedagem do ERP SAP em *Data Center*, no valor global de R\$ 650.100,00 pelo período de 180 dias. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e propõe que o referido contrato seja encaminhado para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação a fim de que o mesmo seja convalidado. Recomenda ainda, o encaminhamento à Diretoria Executiva com conhecimento ao Conselho de Administração, para que seja avaliada a possibilidade de apuração de responsabilidades, tendo como base os apontamentos contidos no referido relatório.* **III.08 - Relatório de Auditoria CM-14.2014**, em atendimento a **Súmula CONSAD/015.2014**, atendendo à solicitação do Conselho de Administração para realizar um levantamento sobre a implantação do ERP/SAP – Projeto Ágil. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que apresente um plano de ação a fim de que sejam solucionadas as deficiências apontadas através do referido Relatório.* **III.09 - Relatório de Auditoria LI-03.2014**, em atendimento a **Súmula CONFIS/009.2014**, por meio da qual solicitou estudo sobre as contratações emergenciais (inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93) realizadas para a prestação de serviços

jurídicos e ambientais. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que as áreas envolvidas apresentem um plano de ação, a fim de que sejam substituídos os referidos contratos emergenciais. Retira o item 10 dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.10** - Relatório de Auditoria **RH-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a análise dos Recibos Extra-Folha e as Folhas suplementares (valores pagos aos funcionários que não foram incluídos na folha de pagamento), compreendidos no período de 11/2013 a 01/2014 e bem como os impostos a eles pertinentes. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Executiva cópia do organograma atualizado da Codesp, identificando os cargos e seus ocupantes, bem como, cópia do Regimento Interno de Pessoal – RIP. Não havendo outras manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 15/12/2014, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Valter Casimiro Silveira
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO